

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura dos seguintes contratos com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

Contrato I (Mútuo XIII):

- Partes envolvidas:** ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. – Eletropaulo e a Enel Brasil S.A
- Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
- Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 201.517.629,27 (duzentos e um milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), com custo de CDI + 0,71% a.a.
- Principais termos e condições do acordo:**
 - Data da transação: 14/10/2024
 - Vencimento: 13/01/2025
 - Montante: 201.517.629,27 (duzentos e um milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)
 - Custo: CDI + 0,71% a.a.
 - Garantias e seguro: não há
 - Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
 - Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 13/01/2025 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.

6. Informações adicionais:

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Contrato II (Mútuo XII):

- Partes envolvidas:** ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. – Eletropaulo e a Enel Brasil S.A
- Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.

- **Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 1.007.713,04 (um milhão, sete mil, setecentos e treze reais e quatro centavos), com custo de CDI + 0,71% a.a.

4. Principais termos e condições do acordo:

- Data da transação: 11/10/2024
- Vencimento: 13/01/2025
- Montante: R\$ 1.007.713,04 (um milhão, sete mil, setecentos e treze reais e quatro centavos)
- Custo: CDI + 0,71% a.a.
- Garantias e seguro: não há
- Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
- Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 13/01/2025 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.

5. Informações adicionais:

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

São Paulo, 25 de outubro de 2024

Francesco Tutoli

Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores